

Ordinária Pública de 14 de Maio de 2009, recorrer à contratualização, prevista no art.º 6.º — A do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 310/03 de 10 de Dezembro, e pelo Decreto-Lei n.º 316/07, de 19 de Setembro, e manifestar a intenção de aprovar a proposta de contrato a celebrar entre o Município de Faro e a Sociedade S. Luís Maranhão — Gestão Imobiliária, S. A., determinando a publicitação da proposta de contrato, por um período de 15 dias úteis, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do art.º 77.º e no n.º 2 do art.º 149.º do Decreto-Lei n.º 380/99 de 22 de Setembro alterado pelo Decreto-Lei n.º 310/03 de 10 de Dezembro e Decreto-Lei n.º 316/2007 de 19 de Setembro.

Durante o processo de audição pública os interessados poderão proceder à formulação de sugestões bem como à apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respectivo procedimento de contratualização. Estas deverão ser apresentadas por escrito e dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Faro, remetida pelo correio ou entregues na Secretaria Central desta Câmara Municipal.

Durante aquele período os interessados poderão consultar o processo, no Departamento de Urbanismo, todos os dias úteis nas horas de expediente e na respectiva página da Internet www.cm-faro.pt.

20 de Julho de 2009. — O Presidente da Câmara, *José Apolinário*.
202156409

MUNICÍPIO DE FERREIRA DO ZÉZERE

Aviso n.º 14221/2009

Em cumprimento do disposto no artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que cessaram, por motivo de aposentação, a relação jurídica de emprego público, os seguintes trabalhadores desta Autarquia:

Pedro Paulo dos Santos Dias Rato, integrado entre o nível 6 e 7, correspondente ao vencimento 762,08 €, desligado do serviço em 01/07/2009.

Fernando Maria Pereira, integrado entre o nível 5 e 6, correspondente ao vencimento 700,29 €, desligado do serviço em 01/07/2009.

24 de Julho de 2009. — O Presidente da Câmara, *Luís Ribeiro Pereira*.

302105119

MUNICÍPIO DE GÓIS

Aviso (extracto) n.º 14222/2009

Em cumprimento do estabelecido no art. 38.º, n.º 2, da Lei 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, se torna público que, foi celebrado Contratos de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Determinado, com os candidatos abaixo indicados:

- Edgar Eduardo Gonçalves Ferreira;
- Marta Sofia Rosa Pinto.

Os referidos contratos são celebrados para a carreira de Assistente Operacional, área de Nadador Salvador, com início a 01 de Julho de 2009 e término a 15 de Setembro de 2009, cuja remuneração base é de 532,08€, correspondente à 2.ª posição remuneratória da categoria da tabela remuneratória única.

10 de Julho de 2009. — O Presidente da Câmara, *José Girão Vitorino*.

302154546

Aviso (extracto) n.º 14223/2009

Em cumprimento do estabelecido no art. 38.º, n.º 2, da Lei 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, se torna público que, foram celebrados Contratos de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Determinado, com os candidatos abaixo indicados:

- Alfredo Filipe Nunes Batista Calado;
- João André Duarte Barata Antunes Ferreira;
- André Neves Claro;
- Nuno Filipe Duarte Cunha;
- Belmiro Lopes Ferreira.

Os referidos contratos são celebrados para a carreira de Assistente Operacional, área de Vigilância Móvel de Florestas, com início a 06 de Julho de 2009 e término a 21 de Outubro de 2009, cuja remuneração

base é de 532,08€, correspondente à 2.ª posição remuneratória da categoria da tabela remuneratória única.

10 de Julho de 2009. — O Presidente da Câmara, *José Girão Vitorino*.

302154732

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Aviso n.º 14224/2009

Nos termos do despacho da vereadora Dr.ª Germana Rocha, exarado no dia 31 de Julho de 2009, no âmbito das competências delegadas para o Pelouro de Recursos Humanos da autarquia, por despacho do Presidente da Câmara Municipal de 3 de Novembro de 2005 e n.º 2 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, foi homologada a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados, do procedimento concursal de recrutamento para o preenchimento de um posto de trabalho de técnico superior da carreira geral de Técnico Superior, publicitado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 62 de 30 de Março de 2009, pelo Aviso n.º 6840/2009, a seguir discriminada:

Nome	Classificação final
1.º Maria Cristina Ferreira Silva Oliveira	18,72
2.º Verónica Filipa Bandeira Santos	18,60
3.º Cláudia Maria Martins Rocha Teixeira Neves	16,58
4.º Diana Costa Lima Monteiro Bulhosa	16,47
5.º Cecília Bela Oliveira Costa Santos	15,42
6.º Maria Conceição Moreira Pinto	14,57
7.º Ana Cláudia Gonçalves Baía Peixoto	14,45
8.º Susana Isabel Matos Ferreira	14,22
9.º Isabel Cristina Peñalba Esteves	13,98
10.º Susana Alexandra Meneses Lessa Alves	13,52
11.º Raul Martins Sousa	13,05
12.º Joana Isabel Taveira Ferreira Neto	12,82
13.º Pedro Teixeira Queiroz Aguiar Marçalo	12,58
14.º Rui Darlindo Dias Castro Pinto	12,35

31 de Julho de 2009. — Por delegação do Presidente da Câmara, a Vereadora da D.R.H., *Maria Germana de Sousa Rocha*.

302143287

Deliberação n.º 2339/2009

José Luís da Silva Oliveira, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 34/2009 de 06 de Fevereiro, torna pública a deliberação tomada, em sequência da proposta por si apresentada, pela Câmara Municipal em reunião de 16.07.2009, do seguinte teor:

«Considerando que:

I — Por deliberação da Câmara Municipal, de 21 de Maio de 2009, foi autorizada a abertura de procedimento, por ajuste directo, para a execução da empreitada respeitante à Construção do Centro Escolar de Carvalhal — Mó — S. Pedro da Cova, nos termos do n.º 2 do artigo 1.º do Decreto-Lei 34/2009, de 6 de Fevereiro. Tendo-se procedido à abertura do respectivo concurso, verificou-se, conforme relatório preliminar em anexo, que todos os concorrentes convidados apresentaram proposta de preço superior ao preço base do concurso pelo que foram todos excluídos.

II — O Decreto-Lei 34/2009, de 6 de Fevereiro, veio, no essencial, estabelecer medidas excepcionais de contratação pública, a vigorar transitoriamente em 2009 e 2010, aplicáveis aos contratos de empreitada de obras públicas, de concessão de obras públicas, de locação ou aquisição de bens móveis e de aquisição de serviços, necessários para a concretização de medidas, designadamente, no eixo prioritário relativo à modernização do Parque Escolar;

III — O Município de Gondomar tem vindo a efectivar medidas tendentes ao melhoramento do parque escolar, nomeadamente com a construção de novas escolas, bem como a dotar todos os estabelecimentos de educação e ensino da rede pública das condições imprescindíveis a um bom desempenho do sistema educativo;

IV — O Centro Escolar, em causa, está previsto na Carta Educativa, em quarta prioridade, o qual permitirá, para além de melhorar as condições de aprendizagem na freguesia de S. Pedro da Cova, que apresenta valores abaixo da média nacional, terminar com a ocorrência de turmas duplas nas escolas EB1 da Mó e EB1 de Carvalhal que por se encontrarem as duas em regime duplo e as instalações bastante precárias e sem

capacidade de ampliação não é possível o fornecimento de refeições e o funcionamento da escola a tempo inteiro com todas as actividades de enriquecimento curricular. Pretende-se, ainda, aumentar a oferta da educação pré-escolar, sendo desactivadas as duas escolas EB1 e o Jardim de Infância da Gandra;

V — Assim, a obra em questão, de acordo com a fundamentação acima aduzida, enquadra-se no eixo prioritário ‘Modernização do parque escolar’, nos termos da al. a) do n.º 1 do artigo 1.º do DL 34/2009, de 6 de Fevereiro, cuja competência, em termos de estabelecimento da prioridade, de acordo com o n.º 5 do mesmo artigo, é da Câmara Municipal.

VI — O novo preço base, depois de corrigido pelo gabinete projectista, com base nas considerações referidas no fax enviado em 15.07.2009, passa a ser de 2.406.619,60 €, (dois milhões, quatrocentos e seis mil, seiscentos e dezanove euros e sessenta cêntimos), IVA não incluído, a satisfazer pela dotação orçamental, conforme informação anexa dos serviços da Contabilidade, para um prazo de execução de 12 meses;

Proponho que a Câmara Municipal delibere:

1 — Anular o concurso com base no relatório preliminar em anexo.

2 — Nos termos da al. a) do n.º 1 e 5, do artigo 1.º do Decreto-Lei 34/2009 de 6 de Fevereiro, estabelecer como prioridade, de acordo com a fundamentação acima aduzida, no âmbito do eixo prioritário ‘Modernização do parque escolar’, a Construção do Centro Escolar do Carvalhal — Mó — S. Pedro da Cova;

3 — Aprovar, a abertura do procedimento, por ajuste directo, ao abrigo do n.º 2 do artigo 1.º e do n.º 1 do artigo 5.º, ambos do Decreto-Lei n.º 34/2009, de 6 de Fevereiro, para a Construção do Centro Escolar do Carvalhal — Mó — S. Pedro da Cova, cujo preço contratual não deve exceder 2.406.619,60 €, (dois milhões, quatrocentos e seis mil, seiscentos e dezanove euros e sessenta cêntimos), IVA não incluído, a satisfazer pela dotação orçamental, conforme informação anexa da Contabilidade e para um prazo de execução de 12 meses;

4 — Para a condução do procedimento, nos termos do artigo 67.º do CCP, aprovado pelo DL 18/2008, de 29 de Janeiro, a designação do seguinte Júri:

Eng.º José Leonel das Neves Teixeira Ramos (Presidente)
Eng.º Mário Joaquim Ferreira da Silva (1.º Vogal efectivo)
Arq.º José Eurico Mendes Dias (2.º Vogal efectivo)
Eng.º Paulo Fernando Lopes Lima (Vogal suplente)
Arq.º António José Espinheira Rio (Vogal suplente)

Nas suas faltas ou impedimentos o Presidente do Júri é substituído pelo 1.º vogal efectivo.

A delegação no Júri da competência, nos termos do n.º 2 do artigo 69.º do CCP, aprovado pelo DL 18/2008, de 29 de Janeiro, para a prática dos actos e operações materiais necessários, no âmbito do respectivo procedimento.

5 — Nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do DL 34/2009, de 6 de Fevereiro, que sejam convidadas a apresentar proposta as seguintes entidades:

- 1) Norlabor — Engenharia e Construção, S. A.
- 2) Habimarante — Sociedade de Construções, S. A..
- 3) Eusébios & Filhos, S. A.

6 — Aprovar as peças do procedimento em anexo (Projecto de Execução, Programa de Procedimento, Caderno de Encargos e Convite).»

Depois de apreciado o assunto, a Câmara, deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta.

31 de Julho de 2009. — Por delegação do Presidente da Câmara, o Vice-Presidente da Câmara, *José Luís da Silva Oliveira*.

302137958

MUNICÍPIO DE LAGOA (ALGARVE)

Deliberação (extracto) n.º 2340/2009

Para os devidos efeitos se faz público que a Câmara Municipal de Lagoa deliberou em reunião ordinária de 07/04/2009, que a remodelação, modernização e requalificação do Parque Escolar é um eixo prioritário de investimento do município, bem como todos os trabalhos e ou prestações de serviços que com a referida modernização estão relacionados nos termos e para os efeitos do artigo n.º 5 no ponto n.º 2 do Decreto-Lei n.º 34/2009, de 6 de Fevereiro.

Assim e com base neste pressuposto, a Câmara deliberou aprovar a abertura do procedimento para Projecto de remodelação, compatibiliza-

ção e completação do Projecto de execução da escola EB1 e Jardim-de-infância de Lagoa e reabilitação urbana da Zona confinante.

Convite para consulta a 5 empresas;
Caderno de Encargos;
Constituição do Júri do Procedimento.

31 de Julho de 2009. — O Presidente da Câmara, *José Inácio Marques Eduardo*.

302142582

MUNICÍPIO DE LOURES

Deliberação n.º 2341/2009

Para os devidos efeitos torna-se público que, esta Câmara Municipal, em sua reunião ordinária de 8 de Julho de 2009, deliberou assumir a Modernização do Parque Escolar como eixo prioritário de investimento Municipal nos termos do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 34/2009, de 6 de Janeiro;

Com base neste pressuposto, a Câmara delibera aprovar o projecto de execução e Abertura do procedimento para a realização da empreitada — Escola EB1 n.º 2 de São João da talha — “Remodelação do Edifício Escolar e Logradouro”;

Assim como:

Convite para consulta a 3 empresas da especialidade; Caderno de Encargos; Constituição do Júri; nos termos da informação n.º 68/DCME/MD datada de 29 de Maio de 2009, prestada pela Divisão de Conservação e Manutenção de Equipamentos.

24 de Julho de 2009. — Por delegação de competências do Presidente da Câmara, o Vereador do Departamento de Obras Municipais, *João Pedro Domingues*.

302104463

MUNICÍPIO DE MAFRA

Aviso n.º 14225/2009

Procedimento concursal de recrutamento para o preenchimento de dois postos de trabalho da carreira/categoria de assistente técnico, conforme caracterização no mapa de pessoal e disposição legal.

Para efeitos do disposto n.º 2 do artigo 6.º, alínea b) do n.º 1, 3 e 4 do artigo 7.º e artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que, por despacho do Senhor Presidente da Câmara, de 28 de Julho do ano em curso, se encontra aberto procedimento concursal para o recrutamento de dois trabalhadores, com vista à constituição de uma relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, pelo prazo de um ano renovável nos termos do artigo 104.º do RCTFP (Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas), a fim de proceder ao preenchimento de dois postos de trabalho no Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Mafra, na categoria de assistente técnico da carreira geral de assistente técnico, na área de desporto, para desempenharem funções na Divisão de Desporto e Juventude.

1 — Descrição sumária das funções: Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em directivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de actuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de actuação dos órgãos e serviços, às quais corresponde o grau 2 de complexidade funcional.

2 — Habilitações literárias e profissionais exigidas: 12.º ano sem possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional, e formação específica na área de Natação.

3 — Prazo de validade: O procedimento concursal é válido para o recrutamento do preenchimento dos postos de trabalho a ocupar (dois postos) e para os efeitos do previsto no n.º 2 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

4 — Legislação aplicável: Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, Decreto-Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de Julho, Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro e Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

5 — Local de trabalho: Área do Município de Mafra.

6 — Requisitos de admissão: Os requisitos gerais de admissão, definidos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, são os seguintes:

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados pela Constituição, lei especial ou convenção internacional;